
**CONCURSO DOCUMENTAL INTERNO DE PROMOÇÃO PARA ACESSO À
CATEGORIA DE PROFESSOR COORDENADOR PARA A ÁREA DISCIPLINAR DE
CIÊNCIAS DO DESPORTO, NA ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO
MAIOR, DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**

(Edital n.º 1059/2024, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º149, de 2 de agosto de 2024)

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

(Artigos 121.º e seguintes do CPA, e Artigo 19.º, ponto 1, alíneas a), b), c), do Regulamento 558/2010, de 25 de junho)

- Anexo da Ata n.º 2, da Reunião de Júri, de 31 de janeiro -

Candidatos Admitidos (por ordem alfabética):

- Hugo Gonçalo Duarte Louro
- João Miguel Raimundo Peres Moutão
- Marco António Colaço Branco
- Nuno Manuel Queiroz Pimenta de Magalhães
- Teresa Paula Domingues da Cunha Bento
- Vera Alexandra da Costa Simões

Fundamentação: Nos termos da alínea b), do ponto 1, do artigo 12.º, do Regulamento nº 558/2010, do IPSantarém, o júri fundamenta a sua decisão no facto dos candidatos supramencionados cumprirem todos os requisitos de admissão e de mérito absoluto indicados no ponto 7 do Edital de concurso.

Candidatos Excluídos (por ordem alfabética):

- Alfredo José Henriques Carvalho da Silva
- Renato Miguel Cordeiro Fernandes

Fundamentação: Nos termos da alínea b), do ponto 1, do artigo 12.º, do Regulamento nº 558/2010, do IPSantarém, o júri fundamenta a sua decisão no facto dos candidatos supramencionados não cumprirem todos os requisitos de admissão e de mérito absoluto indicados no ponto 7 do Edital de concurso, nomeadamente:

Escola Superior de Desporto de Rio Maior - ESDRM

Av. Dr. Mário Soares, nº 110 – 2040-413 Rio Maior

Tel.: 351 243 999 280 – E-mail: geral@esdrm.ipsantarem.pt – www.ipsantarem.pt

- O candidato Alfredo José Henriques Carvalho da Silva não cumpre o requisito de admissão indicado no ponto 7.2 do Edital de concurso, designadamente, não é detentor do grau de doutor ou do título de especialista na área disciplinar das Ciências do Desporto (no caso do título de especialista, na área 813 da classificação nacional de áreas de educação e formação — CNAEF) ou áreas afins. O júri do concurso fundamenta a sua decisão com base na estrutura e sistema de codificação, descrito pela classificação de domínios científicos e tecnológicos (FOS), que é também adotado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), bem como, na classificação nacional de áreas de educação e formação (CNAEF), nas quais os cursos estão registados na Direção Geral de Ensino Superior (DGES).

- O candidato Renato Miguel Cordeiro Fernandes não cumpre e/ou não comprova no processo de candidatura submetido na plataforma, os requisitos de mérito absoluto indicados no ponto 7.3 do Edital de concurso, designadamente, os critérios b), c) e d) de Desempenho Científico, e o critério a) de Atividades Relevantes para a Missão da Instituição.

ESDRM-IPSantarém, Rio Maior, 31 de janeiro de 2025

O Presidente do Júri,

Prof. Doutor Luís Filipe Cid Serra